



PORTARIA Nº 212
de 03 de setembro de 2020

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto na Resolução nº 05, de 29 de maio de 2020;

R E S O L V E:

I – Alterar o item II da Portaria nº 202, de 03 de agosto de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01º de agosto de 2020.”

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva